

Adenda Nº 3 ao Regulamento

Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Património Arquitectónico do Século XX: 1910-1999”

- A. Tendo em conta o n.º 1. PREÂMBULO do Regulamento e Adendas nº 1 e nº 2 da actual edição do Programa de Bolsas de Investigação, aquele número passa a ter a seguinte redacção, decorrente da adesão do Município do Porto:

1. PREÂMBULO

O Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Património Arquitectónico do Século XX: 1910-1999” é uma iniciativa promovida e organizada pela Fundação da Juventude, com o apoio das secções regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos, enquanto parceiros científicos. Trata-se de um Programa de Bolsas de Investigação, lançado a nível nacional, no âmbito da Cidade e da Arquitectura, entendido como um apoio a jovens na realização de um trabalho inédito de investigação, com a duração de 3 (três) meses, e tendo como objecto de estudo o património arquitectónico dos Municípios a seguir discriminados, de acordo com os princípios elencados no n.º 2 do presente Regulamento:

Cascais

Funchal

Mafra

Maia

Matosinhos

Porto

Santa Maria da Feira

Vila Nova de Gaia

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO CIENTÍFICO



MECENAS



MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



Porto.

